

SEI_1080.01.0032493_2025_73

Relatório organizado pelos termos cadastrados em regras.yaml

PÁGINAS

61

TERMOS
CADASTRADOS

12

TERMOS
ENCONTRADOS

3

OCORRÊNCIAS

4

TEMPO

15s

Ficha objetiva

Respostas para triagem rápida. **Sim** = evidência no texto; **Não** = evidência de que não ocorreu; **Não identificado** = não há base suficiente nos trechos localizados.

Pergunta	Resposta	Páginas	Evidência
Houve penhora?	Sim	1, 4, 46	penhora
A penhora foi efetivada/cumprida?	Não identificado	1, 4, 46	Sem frase de efetivação ou frustração
Há valor indicado?	R\$ 0,00	1, 4, 35, 46	R\$ 0,00
Houve bloqueio judicial?	Não identificado	—	—
Houve depósito judicial?	Sim	35	depósito judicial
Há bem dado em garantia?	Não identificado	—	—
Houve liberação de garantia?	Não identificado	—	—
Houve hasta pública ou leilão?	Não identificado	—	—
Há leilão ou hasta agendado?	Não identificado	—	Sem frase de efetivação ou frustração
Qual a data da hasta/leilão?	Não identificado	—	—
Há alienação fiduciária?	Não identificado	—	—
Há prescrição intercorrente?	Não identificado	—	—
Há trânsito em julgado?	Não identificado	—	—

Mapa dos termos cadastrados

Termo	Ocorrências	Páginas	Status
alienação fiduciária	0	—	Não encontrado
hasta pública	0	—	Não encontrado
leilão previsto	0	—	Não encontrado
agendado	0	—	Não encontrado
bem penhorado	1	4	Encontrado
depósito judicial	1	35	Encontrado
bloqueio judicial	0	—	Não encontrado
bem dado em garantia	0	—	Não encontrado
liberação de garantia	0	—	Não encontrado
prescrição intercorrente	0	—	Não encontrado
transitado em julgado	0	—	Não encontrado
penhora	2	1, 46	Encontrado

Detalhamento

alienação fiduciária

Não encontrado neste documento.

hasta pública

Não encontrado neste documento.

leilão previsto

Não encontrado neste documento.

agendado

Não encontrado neste documento.

bem penhorado 1

Página 4 · score 85.7 · ocr

|| x PJe Í ES + Processo Judicial ii h ALAIE) eletrônico ! | Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais é ; Arcos j 2º Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Arcos AV. DOUTOR OLINTO FONSECA, 4 - - CENTRO - 3351-1939 | Execução Fiscal Í 281- MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS 2º CÍVEL,CRIME E VEC “| PROCESSO: 0DO30572-19.2013.8.13.0042 (PROCESSO ELETRÔNICO) MANDADO: 1 ! NOSSO Nº: 500662-6 ! t EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS EXECUTADO(A): ROBERTO DE ALMEIDA MADEIRA e Outroi(s). PROCESSO ORIGEM: 00305721920138130042 Pessoa cujo(s) bemí(ns) foi (ram) penhorado(s) : | ROBERTO DE ALMEIDA MADEIRA: :- RG: 572197 — CPF 24878235691 Data de Nascimento: 04/09/1955 MÃE: MARIA DA CONCEICAO MADEIRA ALMEIDA Endereço: Í | R.CANETO VIEIRA, 283 - Foné: Do CIDADE NOVA - CEP: 35588000 - ARCOS /MG | O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do (S) bem (ns) penhorado (s),, discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo. íG DESPACHO JUDICIAL À o Bem a ser avaliado: Lote: de terreno número doze (12) da quadra "E", situado na rua Caneto Vieira, no bairro Cidade | Nova, nesta Cid



Fls.
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Arcos

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Arcos

Nº OUTRO JUDICIAL: 00305721920138130042

281 - MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

2ª CÍVEL, CRIME E VEC

PROCESSO: 0030572-19.2013.8.13.0042 (PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO Nº: 500662-6

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): ROBERTO DE ALMEIDA MADEIRA e Outroi(s).

PROCESSO ORIGEM: 00305721920138130042

Pessoa cujo(s) bemí(ns) foi(ram) penhorado(s):

ROBERTO DE ALMEIDA MADEIRA - RG: 572197 - CPF: 24878235691

Data de Nascimento: 04/09/1955

MÃE: MARIA DA CONCEICAO MADEIRA ALMEIDA

Endereço:

R. CANETO VIEIRA, 283 - Fone:

CIDADE NOVA - CEP: 35588000 - ARCOS/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

DESPACHO JUDICIAL:

Bem a ser avaliado: Lote de terreno número doze (12) da quadra "E", situado na rua Caneto Vieira, no bairro Cidade Nova, nesta Cidade, com a área total de duzentos e cinquenta e três metros quadrados (253,00 m²), sendo doze (12) metros de frente para a referida rua. Igual dimensão no fundo, confrontando com o lote número catorze (14), vinte e três metros e cinquenta e um centímetros (23,51 m) de um lado, confrontando com o lote número onze (11) e vinte e três metros e sessenta e três centímetros (23,73 m) do outro lado confrontando com o lote número treze (13), conforme Certificado em anexo. Deve o Oficial de Justiça certificar-se se o imóvel é um bem de família, conforme decisão em anexo.

Ciente:



Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajeto vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:
SAULO RODRIGO DA SILVA
REGIÃO: e-SEIS

Mandado: 1
Convênio do Estado de Minas Gerais

Carteira: ☒ Vencido ☐ Nova

Validade do Certificado de R\$ 12,24 e ser renovada

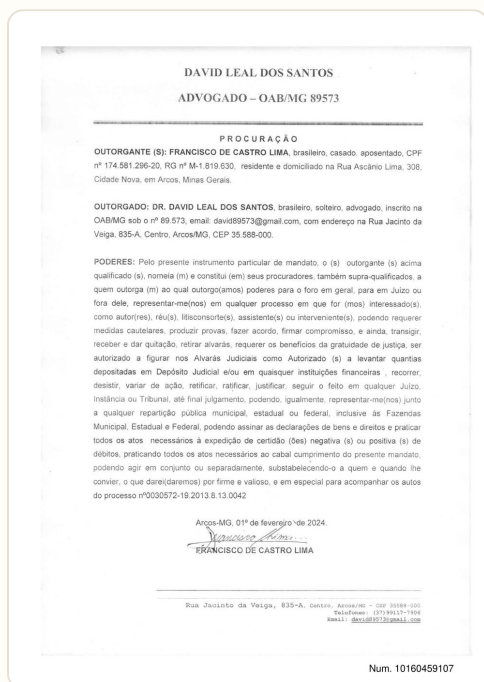
ÓRGÃO DE ATENDIMENTO AS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO E DE 1200 AS 18 HORAS

É dever do Juiz, não emitir, proibir criação e substituição contra a ordem judicial. Para Renovação, Verificar: 100

Num. 9794686756

Página 35 · score 97.1 · ocr

E ——— — E—— DAVID LEAL DOS SANTOS. : ADVOGADO - OAB/MG 89573 E | PROCURAÇÃO | OUTORGANTE (S): FRANCISCO DE CASTRO LIMA, brasileiro; casado. aposentado, CPF nº 174.581.296-20, RG nº M-1.819.630, residente e domiciliado na Rua Ascânio Lima, 308, | Cidade Nova, em Arcos, Minas Gerais. OUTORGADO: DR. DAVID LEAL DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na | OAB/MG sob o nº 89.573, email: david89573(Qgmail.com, com endereço na Rua Jacinto da | Veiga, 835-A, Centro, Arcos/MG, CEP 35.588-000,. PODERES: Pelo presente instrumento. particular de mandato, o (s) outorgante (s). acima qualificado (s), nomeia (m) e constitui (em) seus procuradores, também supra-qualificados, a quem outorga (m) ao qual outorgo(amos) poderes para o foro em geral, para em Juízo ou fora dele, representar-me(nos) em qualquer processo em que for (mos) interessado(s), como autor(res), réu(s), litisconsorte(s), assistente(s) ou interveniente(s), podendo requerer medidas cautelares, produzir provas, fazer acordo, firmar compromisso, e ainda, transigir, | receber e dar quitação, retirar alvarás, requerer os benefícios da gratuidade de justiça, ser autorizado a figurar nos Alvarás Judiciais como Autorizado (s)

**bloqueio judicial**

Não encontrado neste documento.

bem dado em garantia

Não encontrado neste documento.

liberação de garantia

Não encontrado neste documento.

prescrição intercorrente

Não encontrado neste documento.

transitado em julgado

Não encontrado neste documento.

penhora 2

Página 1 · score 100.0 · nativo

Número: 0030572-19.2013.8.13.0042 Classe: Execução Fiscal Órgão julgador: 2ª Vara Cível, Criminal e de Execucoes Penais / Arcos Última distribuição: 05/05/1987 Valor da causa: R\$ 0,00 Assunto: Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens Partes Tipo Nome Autor Estado de Minas Gerais Réu FRANCISCO DE CASTRO LIMA Réu ROBERTO DE ALMEIDA MADEIRA

 TRIBUNVS

Número: 0030572-19.2013.8.13.0042

Classe: Execução Fiscal

Órgão julgador: 2ª Vara Cível, Criminal e de Execucoes Penais / Arcos

Última distribuição: 05/05/1987

Valor da causa: R\$ 0,00

Assunto: Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens

Partes			
Tipo		Nome	
Autor		Estado de Minas Gerais	
Réu		FRANCISCO DE CASTRO LIMA	
Réu		ROBERTO DE ALMEIDA MADEIRA	

Documentos			
Id	Documento	Tipo	Data
979468675	ROBERTO	Não localizado	02/05/2023
6			13:58:54
979468755	negativa penhora	Não localizado	02/05/2023
6			13:58:54
979846680	intimação	Intimação	05/05/2023
5			10:48:14
982732891	manifestação, francisco de castro lima, 0030572-19.2013.8.13.0042.pdf	Manifestação da Advocacia Pública	05/06/2023
6			09:31:24
984922933	0030572-19.2013.8.13.0042	Outros documentos	11/08/2023
2	0030572-19.2013.8.13.0042		15:47:58
984452003	0030572-19.2013.8.13.0042	Outros documentos	11/08/2023
5	0030572-19.2013.8.13.0042		15:47:59
984452999	0030572-19.2013.8.13.0042	Outros documentos	11/08/2023
9	0030572-19.2013.8.13.0042		15:47:59
984454000	0030572-19.2013.8.13.0042	Outros documentos	11/08/2023
9	0030572-19.2013.8.13.0042		15:48:00
984454006	0030572-19.2013.8.13.0042 eCAC - Francisco	Outros documentos	11/08/2023
0	0030572-19.2013.8.13.0042 eCAC - Roberto		15:48:00
984454156	0030572-19.2013.8.13.0042 eCAC - Francisco	Outros documentos	11/08/2023
3	0030572-19.2013.8.13.0042 eCAC - Roberto		15:48:01

Dando continuidade à execução e considerando o que dispõe a Resolução do Órgão Especial nº 805/2015, com a redação dada pela Resolução nº 1.064/2023, tendo havido o transcurso do prazo para pagamento voluntário, o feito deve seguir em secretaria, observado o fluxo estabelecido na Portaria interna nº 001/2023, o exequente pede que V. Exa. defira os seguintes sistemas conveniados para a busca e penhora de bens dos executados por meio dos sistemas SISBAJUD (CNJ); RENAJUD (DENATRAN); RIJUD (DETRAN/MG); INFOJUD (Receita Federal); SERASAJUD (Serasa Experian); SNIPER (CNJ); SINESP INFOSEG (SENASP); SRM JUCEMG (JUCEMG); e ONR (Penhora on line). ALEXANDRE BITENCOURTH HAYNE Procurador



ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO

O ESTADO DE MINAS GERAIS, nos autos do processo em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, por seu Procurador, em atendimento ao r. despacho requerer:

Verifica-se que restou frustrada a tentativa de composição amigável das partes para finalizar a presente ação.

Dando continuidade à execução e considerando o que dispõe a Resolução do Órgão Especial nº 805/2015, com a redação dada pela Resolução nº 1.064/2023, tendo havido o transcurso do prazo para pagamento voluntário, o feito deve seguir em secretaria, observado o fluxo estabelecido na Portaria interna nº 001/2023, o exequente pede que V. Exa. defira os seguintes sistemas conveniados para a busca e penhora de bens dos executados por meio dos sistemas SISBAJUD (CNJ); RENAJUD (DENATRAN); RIJUD (DETRAN/MG); INFOJUD (Receita Federal); SERASAJUD (Serasa Experian); SNIPER (CNJ); SINESP INFOSEG (SENASP); SRM JUCEMG (JUCEMG); e ONR (Penhora on line).

Nestes termos requer o prosseguimento da execução por meio dos sistemas alhures.

ALEXANDRE BITENCOURTH HAYNE
Procurador

13273032
MASP

142881
OAB/MG

Página 1

Num. 10303175439